

Edna

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 692**

De 28 de maio de 2008

Autoria: Vereadora Juliana Andrião Damus

Outorga o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO** ao **COLÉGIO PROGRESSO DE ARARAQUARA**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 27 de maio de 2008, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Para deixar registrado o júbilo e o agradecimento da população desta terra, representada pela sua Câmara de Vereadores, fica outorgado o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO** ao **COLÉGIO PROGRESSO DE ARARAQUARA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à sua comunidade, através de um ensino de altíssima qualidade.

Parágrafo único. O diploma a que se refere este artigo, assinado pela Mesa Diretora e pelo Administrador Geral, conterá o seguinte texto:

"CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA"

"A Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Legislativo nº.....de.....de.....de....., resultante de projeto de iniciativa da Vereadora JULIANA DE ANDRIÃO DAMUS, confere o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO, AO COLÉGIO PROGRESSO DE ARARAQUARA, PELOS RELEVANTES E INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ARARAQUARENSE, ATRAVÉS DE UM ENSINO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, QUE HÁ DÉCADAS VEM PREPARANDO E FORMANDO JOVENS QUE CONSTRUIRÃO UM FUTURO MELHOR E MAIS DIGNO PARA TODOS**".

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[Handwritten signature]
Presidente

Edna


1.00158

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano 2008 (dois mil e oito).


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta


RONALDO NAPELOSO
Vice-Presidente


VALDERICO JÕE
1º Secretário


EVERSON MIGUEL INFORSATO
2º Secretário

Publicado na Administração Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Arquivado em livro próprio
107.